

Interdição da apanha e captura de bivalves em Portugal e/ou zonas reclassificadas temporariamente devido à presença de toxinas/outros motivos

Alterações

As alterações à situação anterior são as seguintes:

Zonas de produção	Alterações
Estuário do Lima – ELM	Interdição de todos os bivalves
Ria do Alvor, Vale da Lama - LAG	Abertura de berbigão
Litoral Faro – Olhão – L8	Abertura de mexilhão

Ponto da situação

Devido à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas, de contaminação microbiológica ou de contaminação química acima dos valores regulamentares* estão reclassificadas temporariamente e/ou interditas temporariamente a apanha e captura, com vista à comercialização e consumo, as espécies de bivalves provenientes das seguintes zonas de produção**:

Zonas de produção	Espécies de bivalves (nome comum)	Tipo de Toxinas/ Outros Motivos
Estuário do Lima – ELM	Todos	DSP
Litoral Viana – L1	Todos exceto amêijoa-branca e mexilhão	DSP
Litoral Matosinhos – L2	Todos exceto amêijoa-branca	DSP
Litoral Aveiro – L3	Todos exceto amêijoa-branca e castanhola	DSP
Ria de Aveiro - RIAV1	Mexilhão e amêijoa-macha	DSP
Ria de Aveiro – RIAV2	Todos exceto berbigão	DSP
Estuário do Mondego, Braço Norte – EMN1	Todos exceto berbigão e lambujinha	Amostra indisponível
Estuário do Mondego, Braço Sul – EMN2	Todos exceto lambujinha e berbigão	Amostra indisponível
Lagoa de Óbidos - LOB	Mexilhão	DSP
Estuário do Tejo - ETJ	Todos excepto amêijoa-japonesa e mexilhão	DSP
Litoral Peniche – Lisboa – L5	Todos exceto pé-de-burrinho e amêijoa-branca	DSP
Lagoa de Albufeira - LAL	Todos	DSP
Estuário do Sado, Canal de Alcácer – ESD2	Ostra-portuguesa	Elevados teores de cádmio
Estuário do Mira - EMR	Mexilhão	DSP
Litoral Aljezur – S. Vicente – L7a	Todos	DSP
Litoral Faro – Olhão – L8	Conquilha	DSP
Litoral Tavira – Vila Real de Santo António – L9	Todos exceto amêijoa-branca e pé-de-burrinho	DSP
Ria Formosa, OLH3	Longueirão	DSP

Data de atualização: 31/Julho/2015

DSP = toxinas que provocam intoxicação diarreica

* Consultar:

Regulamento (CE) nº 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.22.

Regulamento (CE) nº 854/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, JO L226 de 25.06.2004 p.83.

Regulamento (UE) N.º 1021/2008 da Comissão de 17 de outubro de 2008, JO L277 de 18.10.2008 p.15.

Regulamento (UE) N.º 1881/2006 da Comissão de 19 de Dezembro de 2006, JO L364 de 20.12.2006 p.5

** Consultar:

Despacho nº 4022/2015 de 22 de abril 2015 (DR, 2ª série, nº 78 de 22/04/2015, p. 9942-9949).